



INFORMATIVO SINDICATOS UNIFICADOS

07/03/2023

Informativo ACT 2023/2024

REUNIÃO 07/12/2023 - PROPOSTA FINAL MRS

Em 07 de dezembro de 2023, às 09h00, foi realizada mais uma reunião entre os sindicatos e os representantes da MRS. Iniciada a reunião os representantes sindicais fizeram suas considerações referentes à proposta da empresa, pontuando principalmente a necessidade de retirada da cláusula de diárias da categoria C e melhoria nas cláusulas econômicas.

Os representantes da empresa ouviram todas as considerações, fizeram alguns esclarecimentos e em seguida uma breve reunião com diretoria MRS, retornando então com a proposta final da empresa para o ACT MRS 2023/2024, contemplando algumas melhorias.

Os principais pontos são:

- Reajuste salarial de 4,3%, para os empregados elegíveis ao acordo, observada a proposta da regra de proporcionalidade aplicável para aqueles com salário a partir de R\$ 7.507,49, admitidos no período compreendido entre 01/12/2022 a 31/10/2023; (Proposta inicial era de 4,14%);
- O Vale Alimentação no valor de R\$1.125,12 (Proposta inicial era de R\$1083,12) ;
- Cartão alimentação extra de natal de R\$500,00 (a ser creditado até 20/12/2024. Proposta inicial era R\$ 470,00);
- Auxílio Materno Infantil/creche no valor de R\$700,00 (Proposta inicial era R\$625,00);
- Parcela fixa de PPR no valor de R\$1400,00 a ser paga na folha de julho de 2024;
- Adicional de Monitoria de 20%;
- Abono de R\$1.600,00 a ser pago em janeiro de 2024, no caso de aprovação e assinatura do ACT em dezembro de 2023 (Proposta inicial não contemplava abono);
- Diária da Categoria C no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) com os critérios definidos abaixo, visando o custeio da alimentação da categoria:
 1. Jornadas com duração entre 04:01 a 08:30 horas – 50% da diária (Proposta inicial era 40%);
 2. Jornadas com duração entre 08:31h a 16h – mais 50% da diária (Proposta inicial era 40%);
 3. Jornadas com duração entre 16:01h a 24h – mais 50% da diária (Proposta inicial era 40%);
 4. A partir de 24:01 h será acrescida mais 50% da diária, a cada 8 h a mais de duração das jornadas, até o encerramento da viagem e retorno à sede;
 5. Durante os Intervalos Interjornada fora da sede, será acrescido o pagamento do valor correspondente a 1 diária.**A proposta da diária exclui a cláusula de alimentação, constante do ACT vigente, mantendo apenas o café com leite e pão com manteiga.**
- Manutenção das demais cláusulas conforme a redação do acordo vigente.

Os representantes sindicais reforçaram a necessidade de retirada da cláusula específica da categoria C para ser votado em separado e não por todos os trabalhadores. Porém o retorno dos representantes da empresa foi que a proposta só seria válida em sua totalidade, sendo assim a PROPOSTA FINAL da empresa para ACT MRS 2023-2024, não sendo possível atender essa solicitação.

Cada sindicato fará suas análises e considerações sobre a deliberação ou não das assembleias.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES